

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LVI
N.º 157
22/08/2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Victor Godoy Veiga

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Rita Leal Paixão

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Carla Siqueira da Silva

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Andréa Brito Latgé

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Aline da Silva Marques

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Leonardo Vargas da Silva

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Jailton Gonçalves Francisco

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO

Mário Augusto Ronconi

SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PATRIMÔNIO

Julio Rogério Ferreira da Silva

SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Thaiane Moreira De Oliveira

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Helcio de Almeida Rocha

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação
Carla Siqueira da Silva

Coordenação de Gestão e Difusão da Informação
Miriam de Fátima Cruz
Erika Reisinger Fernandes Krauss
Eduardo Barreto Teixeira

CAPA
Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 59 (CINQUENTA E NOVE) páginas, contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO I 2

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO

DTS PPGCAPS 13 2022

DTS TEQ12 2022

DTS VCX 16 2022

DTS PPGCAPS 14 2022

SEÇÃO II 7

EDITAL, COMUNICADO, CONVENIO E OUTROS

COMUNICADO CEL PPGCA ECA 2 2022

EDITAL CEL CMPDI 17 2022 (RESULTADO DA CONSULTA ELEITORAL COORDENADOR E VICE-COORDENADOR CURSO MESTRADO - GESTAO 2022-2026)

EDITAL CEL PPGEPE EEMVR 2 2022 (REPRESENTANTES DOCENTES DO COLEGIADO - BIÊNIO 2022-2024)

EDITAL DE SELEÇÃO PPG DOT 1 2022 - MESTRADO E DOUTORADO (ADITAMENTO)

EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO IHT 1 2022

SEÇÃO IV 19

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO: PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDÊNCIAS

DTS PROAD 73 2022

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EIC UFF, PETROBRAS E FEC - ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 590.0111821.19.9 (PROCESSO 23069.041280/2019-35)

PORTARIAS

PORTARIA 1.202 2022

PORTARIA 1.326 2022

PORTARIA 1.337 2022

PORTARIA 1.299 2022

PORTARIA 1.327 2022

PORTARIA 1.338 2022

PORTARIA 1.323 2022

PORTARIA 1.328 2022

PORTARIA 1.339 2022

PORTARIA 1.324 2022

PORTARIA 1.329 2022

PORTARIA 68.414 2022

PORTARIA 1.325 2022

PORTARIA 1.333 2022

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

RDD DAP GEPE RET 313 2022

RDD DAP GEPE RET 326 2022

RDD DAP GEPE RET 333 2022

RDD DAP GEPE RET 320 2022

RDD DAP GEPE RET 327 2022

RDD DAP GEPE RET 334 2022

RDD DAP GEPE RET 321 2022

RDD DAP GEPE RET 328 2022

RDD DAP GEPE RET 335 2022

RDD DAP GEPE RET 322 2022

RDD DAP GEPE RET 329 2022

RDD DAP GEPE RET 336 2022

RDD DAP GEPE RET 323 2022

RDD DAP GEPE RET 330 2022

RDD DAP GEPE RET 337 2022

RDD DAP GEPE RET 324 2022

RDD DAP GEPE RET 331 2022

RDD DAP GEPE RET 338 2022

RDD DAP GEPE RET 325 2022

RDD DAP GEPE RET 332 2022

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

CARLA SIQUEIRA DA SILVA
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGCAPS/UFF Nº13 DE 19 DE AGOSTO DE 2022

Designa a Comissão de Seleção de Candidatos ao Curso de Doutorado em Ciências Aplicadas a Produtos para a Saúde.

A VICE-COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS APLICADAS A PRODUTOS PARA SAÚDE, NÍVEL MESTRADO E DOUTORADO, DA FACULDADE DE FARMÁCIA, cumprindo decisão do Colegiado do Curso,

RESOLVE:

I - Designar os docentes SELMA RIBEIRO DE PAIVA, SIAPE 1478582 (presidente), ALICE GONÇALVES MARTINS GONZALEZ, SIAPE 1089436, ODARA HORTA BOSCOLO, SIAPE 2529344, MONIQUE ARAUJO DE BRITO, SIAPE 1669502, LUIZA ROSARIA SOUSA DIAS, SIAPE 1203742, e a pesquisadora em estágio pós-doutoral FERNANDA PETZOLD PAULI, MATRÍCULA EXPPD001045, para comporem a Comissão de Seleção de Candidatos ao Curso referenciado, do período de 26 de agosto a 01 de setembro de 2022.

Essa DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZA ROSARIA SOUSA DIAS
SIAPE 1203742
Vice-coordenadora do PPG-CAPS
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGCAPS/UFF Nº14 DE 19 DE AGOSTO DE 2022

Designa a Comissão de Seleção Interna de Candidatos do Programa de Pós- Graduação em Ciências Aplicadas em Produtos Para a Saúde ao Programa Bolsa Nota 10 - FAPERJ 2022.

A VICE-COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS APLICADAS A PRODUTOS PARA SAÚDE, NÍVEL MESTRADO E DOUTORADO, DA FACULDADE DE FARMÁCIA, cumprindo decisão do Colegiado do Curso,

RESOLVE:

I - Designar os docentes JOSIANE ROBERTO DOMINGUES, SIAPE 2487326 (presidente), ESTELA MARIS FREITAS MURI, SIAPE 1478461, BRUNO KAUFMANN ROBBS, SIAPE 2079605, FELIPE LEITE OLIVEIRA, SIAPE 1730229, como membros titulares e o docente LEANDRO MACHADO ROCHA, SIAPE 1203067, como membro suplente para comporem a Comissão de Seleção Interna de Candidatos ao Programa referenciado, do período de 25 de agosto a 02 de setembro de 2022.

Essa DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

Luiza Rosaria Sousa Dias
SIAPE 1203742
Vice-coordenadora do PPG-CAPS

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEQ/UFF Nº 12, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

Designa a Comissão de Avaliação Departamental para fins de progressão e promoção.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA E DE PETRÓLEO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - Designar os professores JORGE EDUARDO DA SILVA OURIQUE, Mat. SIAPE 6413892, LAURINDA FÁTIMA DA FONSECA PEREIRA GUIMARÃES BRAGANÇA, Mat. SIAPE 0304797 e RITA DE CÁSSIA COLMAN SIMÕES, Mat. SIAPE 1735623, para comporem a comissão permanente, a fim de procederem à avaliação dos (as) professores (as) do TEQ com direito a progressão e a promoção funcional.

II - Tornar sem efeito a DTS TEQ nº 4, de 23 de março de 2016.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA COLMAN SIMÕES
Departamento de Engenharia Química e de Petróleo

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCX/UFF Nº 16, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

Designar Comissão Eleitoral Local para escolha de Diretor e Vice-diretor Instituto de Ciências Exatas (VCX).

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e;

RESOLVE:

I – DESIGNAR os docentes abaixo para compor a Comissão Eleitoral Local para escolha de Diretor e Vice-Diretor do Instituto de Ciências Exatas (VCX)

TITULAR	SUPLENTE	
AQUINO LAURI ESPINDOLA SIAPE 1758301		docentes
LEANDRO MARANGHETTI LOURENÇO SIAPE 2083475		
ELISABETH DE MORAES D'ANDREA SIAPE 1938019	MARCELO MENEZES DA SILVA GOMES SIAPE 1785891	Técnico administrativo
MILLENA LAYSA DE OLIVEIRA SILVA MATRICULA 121076021	DIEGO TEODORO PEREIRA SILVA MATRICULA 121076008	discentes

II – Estas funções não são gratificadas;

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS EDUARDO FELLOWS
Diretor do Instituto de Ciências Exatas
#####

SEÇÃO II

CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DA PREFERÊNCIA DA COMUNIDADE ACADÊMICA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS CONTEMPORÂNEOS DAS ARTES (PPGCA) DO INSTITUTO DE ARTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PARA A ESCOLHA DE COORDENADOR(A) E DE VICE-COORDENADOR(A) DO PPGCA– QUADRIÊNIO 2022-2026

COMUNICADO CEL/PPGCA/EGA Nº 2 DE 19 DE AGOSTO DE 2022

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL), instituída pela DTS EGA/UFF Nº 11, de 17 de maio de 2022, publicada no BS nº 92, Seção I, Página 04, 18/05/2022, em conformidade com o expresso no Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da Universidade Federal Fluminense (Resolução nº 104/97 do CUV), e com Resolução 005/2020 do CUV, nomeada para identificar as preferências de escolha para os cargos de Coordenador/a e Vice-Coordenador/a do PPGCA-UFF (Quadriênio 2022-2026), torna público o **Resultado da Apuração da Consulta Eleitoral** em questão, sendo as Docentes **Walmeri Kellen Ribeiro** e **Celina Maria Sodré Fonseca**, integrantes da Chapa 1, apontadas para a ocupação dos respectivos cargos de Coordenadora e Vice-Coordenadora:

MAPA DE APURAÇÃO	Total de Eleitores	Total de Votantes	Votos na Chapa 1	Votos em Branco	Votos Nulos	Eleitores que não votaram
Docentes e Técnicos-Administrativos	23	19	19	0	0	4
Discentes	80	23	22	1	0	57
Total	103	42	41	1	0	61

De acordo com § 4º do Artigo 52 do RGCE, foi utilizada a seguinte fórmula para o cálculo da pontuação na consulta eleitoral para Coordenação de Pós-Graduação:

$$Pi = \frac{VPi}{TP} + \frac{VFi}{TF} + \frac{VAi}{TA}$$

Cálculo do total de pontos da Chapa 1:

$$Pi = \frac{19}{23} + \frac{23}{80} = 0,826 + 0,287 = 1,113$$

Niterói, 19 de agosto de 2022.

LUIZ SÉRGIO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####

CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DA PREFERÊNCIA DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA PARA ESCOLHA DO COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE MESTRADO EM DIVERSIDADE E INCLUSÃO (CMPDI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE– GESTÃO 2022/2026**EDITAL Nº 17 de maio de 2022****RESULTADO DA CONSULTA ELEITORAL**

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instalada pela Determinação de Serviço EGB nº 02, de 4 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense nº 85, de 09 de maio de 2022, no uso de suas atribuições previstas no Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, segundo resolução número 104/97 do CUV, disponível em <http://www.uff.br/sites/default/files/eleicoes-regulamentogeral.pdf> e da Resolução CUV 5/2020, divulga após a apuração dos votos conferidos na CONSULTA ELEITORAL DE COORDENADOR E VICE COORDENADOR DO CURSO DE MESTRADO EM DIVERSIDADE E INCLUSÃO (CMPDI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - GESTÃO 2022-2026, divulga aos interessados o resultado da consulta realizada junto aos docentes, servidores técnico-administrativos e discentes, que a Chapa Única do Curso de Mestrado Profissional em Diversidade e Inclusão (CMPDI), composta pela Professora **Suelen Adriani Marques**, SIAPE: 1671922 como coordenadora e pelo Professor **Paulo Pires de Queiroz**, SIAPE: 01243584 como Vice Coordenador foi eleita na Consulta Eleitoral, para o quadriênio 2022/2026, realizada durante o período de 23 de maio a 13 de julho de 2022. A chapa formada pelas docentes obteve pontuação de 1,33 (66,65%) pontos, sendo, portanto, eleita com pontuação acima de 50%, conforme mecanismo estabelecido pelo regulamento Geral das Consultas Eleitorais (Art. 52, § 4º). Apresentando ainda, um total de 2 votos nulos e 2 brancos.

Niterói, 15 de julho de 2022.

SUZETE ARAUJO OLIVEIRA GOMES
Siape 1809780
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####

**CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DOCENTES DO COLEGIADO DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – PPGE/EEIMVR – BIÊNIO
2022/2024**

EDITAL nº 2, de 19 de agosto de 2022

DIVULGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE CHAPAS

A Comissão Eleitoral Local, instituída pela DTS nº 16, de 06 de julho de 2022, retificada pela DTS nº 18, de 22 de julho de 2022, com o objetivo promover o processo de identificação de preferências a respeito da escolha dos **representantes docentes do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção da EEIMVR – PPGE/EEIMVR, para o Biênio 2022/2024** (CEL/PPGE), torna pública a inscrição da chapa única **“PPGE em foco”**, na qual serão candidatos aos cargos de Titulares os docentes **Eliane da Silva Christo**, SIAPE 1376723, **Cecília Toledo Hernandez**, SIAPE 16425255 e **Nilson Brandalise**, SIAPE 15240096; tendo como Suplentes os docentes **Andrei Bonamigo**, SIAPE 3091728, **Glaudiane Lilian de Almeida**, SIAPE 1866379 e **Vanessa da Silva Garcia**, SIAPE 2140124, do supracitado Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção (PPGE/EEIMVR).

1. Chapa Única: “PPGE em foco”

Titulares:

Eliane da Silva Christo, SIAPE 1376723
Cecília Toledo Hernandez, SIAPE 16425255
Nilson Brandalise, SIAPE 15240096

Suplentes:

Andrei Bonamigo, SIAPE 3091728
Glaudiane Lilian de Almeida, SIAPE 1866379
Vanessa da Silva Garcia, SIAPE 2140124

Volta Redonda, 19 de agosto de 2022.

FÁBIO DE JESUS RIBEIRO
Presidente da CEL/PPGE

#####

Edital PPG-DOT nº 1/2022 – Aditamento (18/08/2022)**EDITAL DE SELEÇÃO MESTRADO e DOUTORADO - Fluxo Contínuo – 2022****Onde se lê:**

2. FINALIDADE. Este edital tem o caráter de fluxo contínuo, dentro do prazo final indicado em seu cronograma, para inscrição de candidato(a)s a mestrado e doutorado no Programa de Pós-Graduação em Dinâmica dos Oceanos e da Terra PPGDOT.

O Programa não garante a concessão de bolsa de estudos para os candidatos aprovados. A disponibilidade de bolsas depende das agências de fomento e serão distribuídas, à medida que sejam disponibilizadas, de acordo com os critérios estabelecidos pelas mesmas e por deliberação da Comissão de Bolsas do PPG-DOT. Todo candidato classificado deverá informar à Coordenação do Curso, no ato da inscrição, se possui vínculo empregatício ou se tem intenção de receber bolsa. No caso de candidatos estrangeiros, sem visto permanente no Brasil, a Coordenação do PPG-DOT deliberará sobre a possível concessão de bolsa de estudo do programa, caso disponível. O número de bolsas disponíveis a cada ano depende das concessões anuais das agências de fomento, e sua distribuição depende dos critérios fixados pela Comissão de Bolsas do Programa.

Leia-se:

2. FINALIDADE. Este edital tem o caráter de fluxo contínuo, dentro do prazo final indicado em seu cronograma, para inscrição de candidato(a)s a mestrado e doutorado no Programa de Pós-Graduação em Dinâmica dos Oceanos e da Terra PPGDOT, tanto inseridos em projetos de pesquisa já em andamento nos Departamentos de Geologia e Geofísica e Biologia Marinha, quanto em projetos individuais que não estejam relacionados a projetos de pesquisa e que tenham recursos aprovados e definidos para fornecimento de bolsas. O(A) candidato(a) que estiver inserido em projetos de pesquisa que tenham recursos aprovados e definidos para bolsas, não poderá solicitar bolsa de estudo junto ao PPGDOT caso, por qualquer motivo, sua bolsa junto ao projeto for atrasada, cancelada, suspensa e/ou interrompida.

Onde se lê:**6. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

b. Carta de indicação e aceite assinada pelo orientador e coordenador do projeto (ANEXO II);

Leia-se:**6. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

b. Carta de aceite assinada pelo orientador e coordenador do projeto (ANEXO II);

Onde se lê:

7. PROCESSO SELETIVO

I.O(A)s candidato(a)s serão indicado(a)s nominalmente pelos coordenadores dos projetos.

Leia-se:

7. PROCESSO SELETIVO

I. O(A)s candidato(a)s serão indicado(a)s nominalmente pelos orientadores e/ou coordenadores dos projetos.

Onde se lê:

7. PROCESSO SELETIVO

II.O(A) candidato(a) será submetido a uma prova de inglês que consistirá na tradução de texto referente a área de concentração do candidato. A resolução da prova deverá ser realizada em folha A4, manuscrita, LEGÍVEL, a caneta azul ou preta e encaminhada ao e-mail maristelamoreira@id.uff.br em formato PDF, PNG, JPEG, JPG.

Leia-se:

7. PROCESSO SELETIVO

II. O(A) candidato(a) será submetido a uma prova presencial de inglês e conhecimentos da área e que consistirá na tradução de texto referente a área de concentração do candidato. A resolução da prova deverá ser realizada em folha A4, manuscrita, LEGÍVEL, a caneta azul ou preta. Essa prova, circunstancialmente, em função das condições da Pandemia, poderá ser realizada por meio de ferramentas remotas de acesso e comunicação via internet. Nesse caso a resolução da prova deverá ser encaminhada ao e-mail maristelamoreira@id.uff.br em formato PDF, PNG, JPEG, JPG. A decisão de realizar a prova no modo presencial ou remoto é exclusiva do colegiado do programa, não cabendo nenhum tipo de alteração por parte do candidato.

Onde se lê:

7. PROCESSO SELETIVO

V.O(A) candidato(a) será convocado a apresentar o projeto perante a Comissão Avaliadora em dia e hora a ser marcada. O tempo para apresentação será de 20 minutos com 10 minutos de perguntas pela banca.

Leia-se:

7. PROCESSO SELETIVO

V. O(A) candidato(a) será convocado a apresentar o projeto perante a Comissão Avaliadora em dia e hora a ser marcada. O tempo para apresentação será de 20 minutos com 10 minutos de perguntas pela banca. A apresentação do projeto poderá ser feita de forma remota, se assim decidido pela banca.

ARTHUR AYRES NETO

Coordenador

SIAPE 1549519

Programa de Pós-Graduação em Dinâmica dos Oceanos e da Terra

#####



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO

IHT nº 01/2022

O **Diretor do Instituto de História**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº65, de 30 de julho de 2020, expedida pela Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia, na autorização do Ministério da Educação para a implementação do Programa de Gestão pelas unidades do Ministério e de suas entidades vinculadas, por meio da Portaria nº 267, de 30 de abril de 2021, e na Instrução Normativa nº 28/2022, publicada no Boletim de Serviço UFF nº 88, de 12 de maio de 2022, RESOLVE:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Edital visa a dar publicidade às vagas disponíveis nesta Unidade para adesão ao Programa de Gestão, nos termos do Plano de Trabalho da Unidade aprovado conforme Processo nº 23069.170654/2022-24, tendo como fundamento as disposições elencadas neste documento.

1.2. Poderão se candidatar quaisquer servidores lotados no **IHT**.

1.3. A seleção será procedida pelo diretor do Instituto de História: *Alexsander Lemos de Almeida Gebara*.

2. DAS ATIVIDADES E DO QUANTITATIVO DE VAGAS

2.1 O Programa de Gestão poderá ser adotado por até 06 servidores para a realização das atividades contempladas neste Edital, as quais estão registradas no Plano de Trabalho da Unidade, aprovado pela Comissão Permanente do Programa de Gestão, que segue como Anexo I.

2.2 A modalidade do Programa de Gestão que será adotada no IHT são as de teletrabalho parcial e trabalho presencial.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Período: das 14 horas do dia 15 de Agosto de 2022 às 24 horas do dia 18 de Agosto de 2022.

3.2 Dos procedimentos para inscrição:

3.2.1 A inscrição será realizada através do sistema próprio para o Programa de Gestão.

3.2.2 O interessado deverá acessar o sistema com a sua identidade institucional (iduff), selecionar o Edital relacionado à sua Unidade, realizar a candidatura e aceitar o Termo de Ciência e Responsabilidade.

4. DA SELEÇÃO

4.1 Deverá ser observado pelo gestor da Unidade ou Comissão, de que trata o subitem 1.3, a apresentação pelo interessado das seguintes habilidades, as quais favorecerão o desempenho das atividades laborativas.

a) capacidade de organização e autodisciplina;

- b) capacidade de cumprimento de prazos e metas;
- c) capacidade de interação com a equipe;
- d) pró-atividade na resolução de problemas;
- e) capacidade para utilização de tecnologias;
- f) orientação para resultados.

4.2. Caso o total de candidatos inscritos exceda o total de vagas informadas no subitem 2.1, será dada prioridade àqueles incursos nas seguintes situações:

- I - com horário especial, nos termos dos §§ 1º a 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- II - gestantes e lactantes, durante o período de gestação e amamentação;
- III - com mobilidade reduzida, nos termos da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2020;
- IV - com melhor resultado no último processo de avaliação de desempenho individual;
- V - com vínculo efetivo.

5. DO RESULTADO

5.1. O resultado será divulgado no dia 19 de Agosto de 2022 por meio de Edital disponibilizado em <https://www.historia.uff.br/iht>, o qual será publicado no Boletim de Serviço, contendo os participantes que foram selecionados para adesão ao Programa de Gestão.

6. DA VEDAÇÃO

6.1. É vedada a adesão simultânea do servidor ao Programa de Gestão, na modalidade de Teletrabalho, e à jornada de trabalho flexibilizada de 30 horas na Universidade Federal Fluminense.

6.2. É vedada a adesão ao participante que tiver sido desligado do Programa de Gestão, nos últimos 12 meses, pelo descumprimento das metas e obrigações previstas no Plano de Trabalho e no Termo de Ciência e Responsabilidade.

7. DO PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL

7.1 O candidato selecionado para participar do Programa de Gestão, deverá elaborar o Plano de Trabalho Individual em conjunto com a chefia, que conterà:

I - as atividades a serem desenvolvidas com os respectivos prazos de entrega, em conformidade com o previsto para o exercício do cargo e com o planejamento tático da unidade, com as respectivas metas a serem alcançadas expressas em horas equivalentes;

II - a carga horária presencial e/ou a carga horária remota, junto ao Programa de Gestão, em horas semanais;

III - o termo de ciência e responsabilidade, conforme formulário próprio.

7.1.1 O Plano de Trabalho Individual de que trata o subitem 7.1 será registrado em sistema informatizado.

7.1.2 As atividades e respectivas metas a serem acordadas no Plano de Trabalho Individual deverão estar em conformidade com o estabelecido no Plano de Trabalho da Unidade e no Programa de Gestão e Desempenho da Universidade.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Quando estiver em teletrabalho, caberá ao participante selecionado providenciar as estruturas física e tecnológica necessárias, mediante a utilização de equipamentos e mobiliários adequados e ergonômicos, assumindo, inclusive, os custos referentes à conexão à internet, à energia elétrica e ao telefone, entre outras despesas decorrentes do exercício de suas atribuições.

8.2. A adesão do participante ao Programa de Gestão, não gerará, em qualquer hipótese, direitos adquiridos, podendo ser revertida a qualquer tempo em função da conveniência do serviço, desempenho inferior ao estabelecido, infração aos termos da IN GAR/RET/UFF nº 28 de 12 de maio de 2022.

Niterói, 15, de Agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Alexsander Lemos de Almeida Gebara, DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO**, em 15/08/2022, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0960717** e o código CRC **7061D61F**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PLANO DE TRABALHO DA UNIDADE (PTU)

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Nome da UORG Instituto de História - IHT	UORG 2093
Nome do Gestor Máximo Alexsander Lemos de Almeida Gebara	
Função Diretor de Unidade	SIAPE 1580925
E-mail institucional algebra@id.uff.br	

2. IDENTIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES QUE SERÃO DESENVOLVIDAS NO PROGRAMA DE GESTÃO

O Gestor máximo deve informar a seguir quais serão as atividades desempenhadas pela UORG, considerando todas as unidades a ela subordinadas. Cabe ao Gestor observar o disposto na Tabela de Atividades, anexa a Instrução Normativa GAR/RET/UFF nº 28 de 12 de maio de 2022, para realizar o preenchimento da tabela abaixo.

Atividades	Modalidade	Unidades
a) Produção, edição e análise de documentos informativos, técnicos e normativos	Teletrabalho e presencial	IHT - 2093
b) Atuação em processos no SEI	Teletrabalho e presencial	IHT - 2093
c) Registro e atualização de informações em sistemas institucionais internos e externos	Teletrabalho e presencial	IHT - 2093
d) Participação em reuniões	Teletrabalho e presencial	IHT - 2093
e) Atendimento a serviços digitais	Teletrabalho e presencial	IHT - 2093
f) Realização de eventos	Teletrabalho e presencial	IHT - 2093
g) Planejamento e execução de projetos	Teletrabalho e presencial	IHT - 2093
h) Atendimento ao público	Presencial	IHT - 2093
i) Assessoria e secretariado	Teletrabalho e presencial	IHT - 2093
j) Tratamento e arquivamento de acervo (processo físico, arquivo, biblioteca, documentos e afins)	Teletrabalho e presencial	IHT - 2093

3. IDENTIFICAÇÃO DE ATIVIDADES PARA INCLUSÃO DA TABELA DE ATIVIDADES

Nos casos em que o Gestor identificar que sua Unidade, incluindo as subordinadas, realiza alguma atividade passível de ser incluída na Tabela de Atividades, deve ser realizado o preenchimento da Tabela abaixo. Conforme necessidade, o Gestor poderá incluir novas tabelas para indicação de atividades. Destaca-se que tais atividades devem apresentar característica de macro atividade que não se enquadre em nenhuma das atividades apresentadas na Tabela de Atividades que compõe a Instrução Normativa GAR/RET/UFF nº 28 de 12 de maio de 2022.

Atividade	Modalidade	Unidades	Entregas Esperadas
a) [especifique a atividade que é realizada em nível macro]	[indique em qual modalidade a atividade poderá ser desenvolvida: teletrabalho e/ou presencial]	[digite nome(s) da unidade(s) que realizam a atividade, bem como seu número de UORG]	[especifique as entregas geradas pela conclusão da atividade sugerida. Obs: As entregas devem ser mensuráveis]

Justificativa para inclusão:

[apresente justificativa para inclusão da atividade, bem como outros detalhes que julgar oportuno para subsidiar a análise da CPPG]

Atividade	Modalidade	Unidades	Entregas Esperadas
a) [especifique a atividade que é realizada em nível macro]	[indique em qual modalidade a atividade poderá ser desenvolvida: teletrabalho e/ou presencial]	[digite nome(s) da unidade(s) que realizam a atividade, bem como seu número de UORG]	[especifique as entregas geradas pela conclusão da atividade sugerida. Obs: As entregas devem ser mensuráveis]

Justificativa para inclusão:

[apresente justificativa para inclusão da atividade, bem como outros detalhes que julgar oportuno para subsidiar a análise da CPPG]



Documento assinado eletronicamente por **Alexsander Lemos de Almeida Gebara, DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO**, em 03/08/2022, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0951127** e o código CRC **9B3117C3**.

SEÇÃO IV

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD/UFF Nº 73/2022, de 15 de agosto de 2022.**

Designação de Equipe de Planejamento da Licitação para contratação de serviços manutenção em poltronas.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Senhor Reitor, conforme a Portaria nº 64.569/2019, de 24/07/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 140, de 25/07/2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.176349/2022-46,

RESOLVE:

I - Designar os servidores, conforme a seguir, como membros da equipe da Equipe de Planejamento dos estudos para licitação de contratação de serviços de manutenção de poltronas de auditório nas dependências da Escola de Engenharia de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense.

SERVIDOR	SIAPÉ nº	POSIÇÃO NA EQUIPE
Leandro Santos da Silva	1547206	Integrante Solicitante
Cristiano Lacerda de Oliveira	1551778	Integrante Solicitante
João Paulo Marques Moraes	1549110	Integrante Administrativo

II - A presente designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
VERA LÚCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS
Pró-Reitora de Administração



do(a) Pró-Reitor(a) de Administração, em 15/08/2022, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0969724** e o código CRC **D98DFFF6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.041280/2019-35

INSTRUMENTO: Alteração do Plano de Trabalho do Termo de Cooperação nº 5900.0111821.19.9

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF, Petróleo Brasileiro S/A – PETROBRAS e Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.

OBJETO: Alterar o Plano de Trabalho do Termo de Cooperação nº 5900.0111821.19.9 para viabilizar o andamento das atividades ainda pendentes.

DATA: 12 de agosto de 2022.

ASSINATURAS: ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, IGOR VIEGAS A. F. DE SOUZA, responsável pela PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS e ALBERTO DI SABATTO, Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL À UFF – FEC

P U B L I Q U E – S E

THAÍSA NUNES FERREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico
SAPT-CAD/GABR
#####



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PORTARIA Nº 1.202 de 1 de agosto de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Escola de Governança em Gestão Pública, resolve:

Conceder o INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Artigo 1º a 3º do Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, do Artigo 41 e anexo XVII da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, Determinação de Serviço - PROGEPE - Nº. 012 de 17 de outubro de 2019, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202201202A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 30885-7705 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

023.03

Universidade Federal Fluminense
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Escola de Governança em Gestão Pública/EGGP
ANEXO

Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO

Tipo: Alteração*

Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido	
23069.173895/2022-25	Dácio Moreira de Souza	1657884	Técnico de Laboratório - Área	22/07/2022	Mestrado em Física	25%	52%
23069.174379/2022-18	Paula Adalgisa Freire de Souza	2145089	Assistente Social	27/07/2022	Mestrado Profissional em Saúde	30%	52%

* A manutenção desta Concessão/Alteração fica condicionada à apresentação do CERTIFICADO ou DIPLOMA de conclusão do curso, no prazo de 1 ano (um ano), a contar da data vigência do benefício, nos termos do Dec.5.824/2006, com base na DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – PROGEPE – Nº 012 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO

Tipo: Concessão

Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido	
23069.173750/2022-24	Daniele Faria da Silva	1611360	Enfermeiro - Área	20/07/2022	Especialização em Enfermagem nos Moldes de Residência	30%	

Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO

Tipo: Concessão*

Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido	
23069.174137/2022-24	Rafael Barreto Esteves	3271280	Auditor	25/07/2022	Especialização em Contabilidade e Auditoria Governamental	30%	

* A manutenção desta Concessão/Alteração fica condicionada à apresentação do CERTIFICADO ou DIPLOMA de conclusão do curso, no prazo de 1 ano (um ano), a contar da data vigência do benefício, nos termos do Dec.5.824/2006, com base na DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – PROGEPE – Nº 012 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PORTARIA Nº 1.299 de 12 de agosto de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Escola de Governança em Gestão Pública, resolve:

Conceder o INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Artigo 1º a 3º do Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, do Artigo 41 e anexo XVII da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, Determinação de Serviço - PROGEPE - Nº. 012 de 17 de outubro de 2019, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202201299A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 31037-8676 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

023.03

Universidade Federal Fluminense
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Escola de Governança em Gestão Pública/EGGP
ANEXO

Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO

Tipo: Alteração*

Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido	
23069.173914/2022-13	Gleice do Nascimento Genaro	3144551	Assistente em Administração	28/07/2022	Especialização em Acessibilidade, Diversidade e Inclusão	25%	30%
23069.175369/2022-08	Lara Vieira Constâncio Mota	3143843	Nutricionista - Habilitação	09/08/2022	Mestrado em Segurança Alimentar e Nutricional	30%	52%
23069.175444/2022-22	Yasser Issmail Mohsen	1462381	Técnico de Laboratório - Área	08/08/2022	Mestrado Profissional em Sistemas de Gestão	30%	52%

* A manutenção desta Concessão/Alteração fica condicionada à apresentação do CERTIFICADO ou DIPLOMA de conclusão do curso, no prazo de 1 ano (um ano), a contar da data vigência do benefício, nos termos do Dec. 5.824/2006, com base na DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – PROGEPE – Nº 012 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO

Tipo: Concessão

Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido	
23069.174069/2022-01	Vanessa Marques Bessa Barbosa	2160699	Enfermeiro - Área	09/08/2022	Especialização em Administração em Micro e Pequenas Empresas	30%	





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.323 de 17 de agosto de 2022

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o cumprimento de decisão judicial conforme a Ação Civil Pública Nº 5003653-15.2020.4.04.7100/RS e o que consta no Processo nº 23069.175616/2022-68;

RESOLVE:

Art.1º - Designar **LEANDRO SANTOS XIMENES**, Administrador, código 701.001, Matrícula SIAPE nº 1856297, para exercer a função gratificada de **SECRETÁRIO DA FACULDADE DE FARMÁCIA** - Código **FG-04**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202201323A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 31041-1168 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

024.121



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PORTARIA Nº 1.324 de 17 de agosto de 2022

O REITOR da **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o cumprimento de decisão judicial conforme a Ação Civil Pública Nº 5003653-15.2020.4.04.7100/RS e o que consta no Processo nº 23069.171531/2022-19;

RESOLVE:

Art.1º - Designar **FRANCISCO EMANOEL RIBEIRO**, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE nº 1375853, para exercer a função gratificada de **SECRETÁRIO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS** - Código FG-04.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202201324A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 31033-8063 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

024.121



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PORTARIA Nº 1.325 de 17 de agosto de 2022

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o cumprimento de decisão judicial conforme a Ação Civil Pública Nº 5003653-15.2020.4.04.7100/RS e o que consta no Processo nº 23069.173613/2022-90;

RESOLVE:

Art.1º - Designar **THIAGO DEFANTI WERNECK CUNHA**, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE nº 2151902, para exercer a função gratificada de **SECRETÁRIO DO INSTITUTO DE ESTUDOS ESTRATÉGICOS** - Código **FG-04**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202201325A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 31027-609 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

024.121



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PORTARIA Nº 1.326 de 17 de agosto de 2022

O REITOR da **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o cumprimento de decisão judicial conforme a Ação Civil Pública Nº 5003653-15.2020.4.04.7100/RS e o que consta no Processo nº 23069.173176/2022-12;

RESOLVE:

Art.1º - Designar **JULIANA TEIXEIRA ARAUJO**, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE nº 1136775, para exercer a função gratificada de **SECRETÁRIA DO COLÉGIO UNIVERSTÁRIO GERALDO REIS** - Código **FG-04**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202201326A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 31028-156 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

024.121



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.327 de 17 de agosto de 2022

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o cumprimento de decisão judicial conforme a Ação Civil Pública Nº 5003653-15.2020.4.04.7100/RS e o que consta no Processo nº 23069.172924/2022-31;

RESOLVE:

Art.1º - Designar **YURI FERREIRA DE MIRANDA**, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE nº 1510337, para exercer a função gratificada de **SECRETÁRIO DA FACULDADE DE TURISMO E HOTELARIA** - Código **FG-04**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202201327A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 31029-119 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

024.121



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PORTARIA Nº 1.328 de 17 de agosto de 2022

O REITOR da **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o cumprimento de decisão judicial conforme a Ação Civil Pública Nº 5003653-15.2020.4.04.7100/RS e o que consta no Processo nº 23069.172922/2022-42;

RESOLVE:

Art.1º - Designar **FELIPE VAZ SANCHES**, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE nº 1851737, para exercer a função gratificada de **SECRETÁRIO DO INSTITUTO BIOMÉDICO** - Código **FG-04**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202201328A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 31031-5820 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

024.121



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PORTARIA Nº 1.329 de 17 de agosto de 2022

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o cumprimento de decisão judicial conforme a Ação Civil Pública Nº 5003653-15.2020.4.04.7100/RS e o que consta no Processo nº 23069.169611/2022-04;

RESOLVE:

Art.1º - Designar **VINNICIUS DE MATOS HIPOLITO**, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE nº 1939365, para exercer a função gratificada de **SECRETÁRIO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE DE MACAÉ** - Código **FG-04**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202201329A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 31032-9483 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

024.121



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PORTARIA Nº 1.333 de 17 de agosto de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Escola de Governança em Gestão Pública, resolve:

Conceder o INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Artigo 1º a 3º do Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, do Artigo 41 e anexo XVII da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, Determinação de Serviço - PROGEPE - Nº. 012 de 17 de outubro de 2019, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202201333A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 31074-8471 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

023.03

Universidade Federal Fluminense
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Escola de Governança em Gestão Pública/EGGP
ANEXO

Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO

Tipo: Alteração*

Nº Processo	Nome do Servidor	IAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido	
23069.175218/2022-41	Sandra Regina Peixoto de Sousa	1432412	Técnico em Enfermagem	09/08/2022	Mestrado Profissional em Ensino na Saúde: Formação Docente Interdisciplinar para o SUS	30%	52%

* A manutenção desta Concessão/Alteração fica condicionada à apresentação do CERTIFICADO ou DIPLOMA de conclusão do curso, no prazo de 1 ano (um ano), a contar da data vigência do benefício, nos termos do Dec. 5.824/2006, com base na DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – PROGEPE – Nº 012 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO

Tipo: Alteração

Nº Processo	Nome do Servidor	IAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido	
23069.175344/2022-04	Karla Reis Estanek Lessa	1870162	Técnico em Radiologia	05/08/2022	Especialização em Diagnóstico por Imagem	25%	30%

Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO

Tipo: Concessão

Nº Processo	Nome do Servidor	IAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido	
23069.175515/2022-97	Lásaro Neves de Carvalho	1872711	Assistente em Administração	05/08/2022	Especialização em Gerenciamento de Projetos	30%	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE****PORTARIA Nº 1.337 de 17 de agosto de 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

1 - Retificar, em parte a Portaria nº 1.156 de 25/07/2022, que concedeu o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), ao servidor Henrique Thadeu Periard Mussi, matrícula SIAPE nº 2758178 e publicado no BS/UFF nº 139 de 27/07/2022, pág. 48 SEÇÃO IV.

Onde se Lê:	Leia-se:
UORG: Nº 345	UORG: Nº 352

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPPE202201337A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 30940-4998 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

024.134



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.338 de 17 de agosto de 2022

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.163667/2022-47, resolve:

Art. 1º - Designar **ANELISA MACIEL MARTINS**, Médico/Área, código 701.047, Matrícula SIAPE nº 2084851, para exercer a função gratificada de **Chefe da Divisão de Perícia em Saúde, da Coordenação de Atenção Integral à Saúde e Qualidade de Vida, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas** - Código FG-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202201338A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 31043-2090 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

024.123



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.339 de 17 de agosto de 2022

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.163667/2022-47;

RESOLVE:

Art. 1º- **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria Nº 865 de 9 de junho de 2022, publicada no D.O.U. de 10 de junho de 2022, Nº 110, seção 2, página 32 que designou **ANELISA MACIEL MARTINS**, Médico/Área, código 701.047, Matrícula SIAPE nº2084851, para exercer a função gratificada de **Chefe da Divisão de Perícia em Saúde, da Coordenação de Atenção Integral à Saúde e Qualidade de Vida, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Código FG-1.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202201339A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 31042-479 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

024.123



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PORTARIA UFF Nº 68.414 de 17 de agosto de 2022

Portaria de retificação parcial da Portaria nº 35.347, de 12 de julho de 2006.

Retificar, em parte, a Portaria no 35.347 de 12 de julho de 2006, que concedeu o percentual de 20% (vinte por cento) do Incentivo à Qualificação (atualizado para 25% pelo Anexo XVII da Lei 12.772, de 28/12/2012) à servidora Dulcinea Gonçalves Crespo, matrícula SIAPE nº 1088483, ocupante do cargo de Copeiro, nos seguintes termos, mantendo-se inalterados os demais termos:

Onde se lê: "conceder o percentual de 20% (vinte por cento)".

Leia-se: "conceder o percentual de 15% (quinze por cento)".

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR**



UFFPOR202268414A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 31084-6131 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

023.03



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 313/2022

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 68.058, de 22/01/2021, publicada no D.O.U. de 25/01/2021 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO Nº: 23069.171422/2022-93
NOME: ISMAR ARAUJO DE MORAES
MATRÍCULA SIAPE: 6311191
CARGO NA UFF: PROF DO MAGIST. SUPERIOR
INGRESSO NA UFF: 27/09/1993

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
01OUT1990 A 05JUN1991	248	GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ART.103-I LEI 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

FABIANO ALVARES DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira**, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, em 18/08/2022, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0966153** e o código CRC **1554BFDC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 320/2022

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 68.058, de 22/01/2021, publicada no D.O.U. de 25/01/2021 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO Nº: 23069.171049/2022-71
NOME: LUCIANO DE OLIVEIRA DANIEL
MATRÍCULA SIAPE: 1243778
CARGO NA UFF: PROF DO MAGIST. SUPERIOR
INGRESSO NA UFF: 19/02/2019

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
24OUT2005 A 05FEV2006	105	OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA ELÉTRICO ONS	ENGENHEIRO	ART.103-V LEI 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
06FEV2006 A 31OUT2015	3555	CENTRO DE PESQUISAS DE ENERGIA ELÉTRICA	PESQUISADOR	
01NOV2015 A 28FEV2016	120	UFF	PROFESSOR ENSINO SUPERIOR	
01MAR2016 A 26NOV2018	1001	CENTRO DE PESQUISAS DE ENERGIA ELÉTRICA	PESQUISADOR	

FABIANO ALVARES DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 18/08/2022, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0966124** e o código CRC **61F72C3F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 321/2022

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 68.058, de 22/01/2021, publicada no D.O.U. de 25/01/2021 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo

PROCESSO Nº: 23069.171270/2022-29
NOME: ROSE MARY LATINI COVA
MATRÍCULA SIAPE: 7307398
CARGO NA UFF: PROF DO MAGIST. SUPERIOR
INGRESSO NA UFF: 19/02/2016

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
01MAR2002 A 31JUL2002	153	ASSOCIACAO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCAC	PROFESSORA	ART. 103-V LEI 8.112/90
01AGO2002 A 21DEZ2015	4891	ASSOCIACAO DA IRMANDADE DE SAO VICENTE	PROFESSORA	PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

FABIANO ALVARES DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira**, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, em 18/08/2022, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0966142** e o código CRC **1B434A98**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 322/2022

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 68.058, de 22/01/2021, publicada no D.O.U. de 25/01/2021 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO Nº: 23069.171455/2022-33
NOME: RENATO DE MATTOS
MATRÍCULA SIAPE: 2333607
CARGO NA UFF: PROF DO MAGIST. SUPERIOR
INGRESSO NA UFF: 02/09/2016

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
03FEV2010 A 13ABR2011	435	FACULDADES METROPOLITANAS UNIDADES EDUCA	PROFESSOR GRADUADO NIVEL I	ART.103-V LEI 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
01MAI2011 A 30NOV2014	1310	CONTRIBUICAO INDIVIDUAL	NAO INFORMADO	
01DEZ2014 A 01SET2016	641	GRUPO PROJETOS HISTORICOS E EDITORIAIS	ARQUIVISTA SR	

FABIANO ALVARES DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira**, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, em 18/08/2022, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0966160** e o código CRC **38C80B34**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 323/2022

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 68.058, de 22/01/2021, publicada no D.O.U. de 25/01/2021 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO Nº: 23069.172627/2022-96
NOME: SAYONARA DRUMMOND
MATRÍCULA SIAPE: 310618
CARGO NA UFF: MEDICO-AREA
INGRESSO NA UFF: 29/12/1989

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
01ABR1986 A 31JUL1986	122	CONTRIBUICAO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	ART. 103-V LEI 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
14OUT1987 A 14AGO1989	671	MUNICIPIO DE DUQUE DE CAXIAS	NÃO INFORMADO	
15AGO1989 A 28DEZ1989	136	CASA DE SAUDE LARANJEIRAS LTDA	NÃO INFORMADO	
29DEZ1989 A 11DEZ1990*	347	*UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	NÃO INFORMADO	*ART. 100 LEI 8.112/90 PARA TODOS OS EFEITOS

FABIANO ALVARES DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira**, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, em 18/08/2022, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0966164** e o código CRC **8725B01D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 324/2022

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 68.058, de 22/01/2021, publicada no D.O.U. de 25/01/2021 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO Nº: 23069.151407/2020-67
NOME: LUIZ GUILHERME DE BARROS FALCAO VERGARA
MATRÍCULA SIAPE: 1065184
CARGO NA UFF: PROF DO MAGIST. SUPERIOR
INGRESSO NA UFF: 23/06/1994

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
26JUN1978 A 24SET1982	1552	IESA INTERNACIONAL DE ENGENHARIA SA	NAO INFORMADO	ART. 103-V LEI 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
26SET1982 A 11MAI1984	594	IESA INTERNACIONAL DE ENGENHARIA SA	NAO INFORMADO	
01JUN1985 A 31DEZ1987	944	CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDA	NAO INFORMADO	
01JAN1988 A 04FEV1988	35	JARDIM DE INFANCIA ALDEIA CURUMIM EIRELI	NAO INFORMADO	
01MAR1988 A 31AGO1991	1279	ASSOC COMUNITARIA DE EDUCACAO E CULTURA	NAO INFORMADO	
01SET1991 A 12FEV1992	165	ASSOCIACAO DA IRMANDADE DE SAO VICENTE	NAO INFORMADO	

FABIANO ALVARES DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira**, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, em 18/08/2022, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0966172** e o código CRC **A5423BDC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 325/2022

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 68.058, de 22/01/2021, publicada no D.O.U. de 25/01/2021 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO Nº: 23069.173024/2022-10
NOME: AIDA MARIA BRAGANCA BITTENCOURT FILHA
MATRÍCULA SIAPE: 310715
CARGO NA UFF: PROF DO MAGIST. SUPERIOR
INGRESSO NA UFF: 13/09/1990

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
13/09/1990 A 11/12/1990	89	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	NAO INFORMADO	ART.100 LEI 8.112/90 PARA TODOS OS EFEITOS

FABIANO ALVARES DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira**, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, em 18/08/2022, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0966185** e o código CRC **9A061D96**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 326/2022

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 68.058, de 22/01/2021, publicada no D.O.U. de 25/01/2021 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO Nº: 23069.172848/2022-64
NOME: CREDISTON DA SILVA FERREIRA
MATRÍCULA SIAPE: 308491
CARGO NA UFF: CONTÍNUO
INGRESSO NA UFF: 07/08/1984

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
01AGO1981 A 31OUT1981	92	ADEGA COMERCIO E REPRESENTACOES DE BEBID	BALCONISTA	ART.103-V LEI 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
*07AGO1984 A 11DEZ1990	*3419	*UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	CONTINUO	*ART.100 LEI 8.112/90 PARA TODOS OS EFEITOS

FABIANO ALVARES DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira**, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, em 18/08/2022, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0966197** e o código CRC **0FBD19B6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 327/2022

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 68.058, de 22/01/2021, publicada no D.O.U. de 25/01/2021 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO Nº: 23069.173963/2022-56
NOME: JOAO BATISTA QUEIROZ LOPES
MATRÍCULA SIAPE: 757289
CARGO NA UFF: VIGILANTE
INGRESSO NA UFF: 26/12/1995

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
16/12/1982 A 11/12/1990	2946	FUNDACAO LEGIAO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA	NAO INFORMADO	ART.100 LEI 8.112/90 PARA TODOS OS EFEITOS

FABIANO ALVARES DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira**, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, em 18/08/2022, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0966209** e o código CRC **38C5041F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 328/2022

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 68.058, de 22/01/2021, publicada no D.O.U. de 25/01/2021 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO Nº: 23069.174060/2022-92
NOME: JOSE MARIA DE CASTRO JUNIOR
MATRÍCULA SIAPE: 308207
CARGO NA UFF: TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
INGRESSO NA UFF: 07/12/1983

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
01/12/1983 A 11/12/1990	2566	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	NAO INFORMADO	ART.100 LEI 8.112/90 PARA TODOS OS EFEITOS

FABIANO ALVARES DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 18/08/2022, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0966229** e o código CRC **11E72600**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 329/2022

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 68.058, de 22/01/2021, publicada no D.O.U. de 25/01/2021 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO Nº: 23069.170604/2021-66
NOME: MARIA INES NOGUEIRA
MATRÍCULA SIAPE: 1662586
CARGO NA UFF: PROF DO MAGIST. SUPERIOR
INGRESSO NA UFF: 23/10/2008

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
01NOV1986 A 01FEV1989	824	CONTRIBUICAO INDIVIDUAL	NAO INFORMADO	ART. 103-V LEI 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
02FEV1989 A 31DEZ1990	698	MUNICIPIO DE DUQUE DE CAXIAS	MÉDICO	
01JAN1991 A 27JUL1992	574	SINDICATO DOS SERVIDORES DE CIENCIA, TEC	NAO INFORMADO	

FABIANO ALVARES DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira**, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, em 18/08/2022, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0967214** e o código CRC **0571E9AC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 330/2022

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 68.058, de 22/01/2021, publicada no D.O.U. de 25/01/2021 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO Nº: 23069.155971/2020-59
NOME: NARCILIO FEIJO MAIA
MATRÍCULA SIAPE: 1363087
CARGO NA UFF: ENFERMEIRO-ÁREA
INGRESSO NA UFF: 19/09/2002

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
14AGO1987 A 28FEV1990	930	BANCO DO BRASIL SA	MENOR AUXILIAR DE SERVIÇO GE	ART. 103-V LEI 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
05FEV1992 A 31DEZ1992	331	MUNICIPIO DE SANTA MARIA MADALENA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	
03NOV1997 A 31JAN1998	90	FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DOS SERVIDORES DO C	ASSISTENTE DE SUPORTE I	
01FEV1998 A 31MAR1998	59	CONTRIBUICAO INDIVIDUAL	NAO INFORMADO	
01DEZ1999 A 28FEV2000	90	CONTRIBUICAO INDIVIDUAL	NAO INFORMADO	
01JUN2000 A 15JUN2000	15	CARLOS R DA SILVA	ENFERMEIRO	
16JUN2000 A 31AGO2000	77	SAO MIGUEL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACAO	SUP. ENFERMAGEM	
01JUL2001 A 30SET2001	92	SAVE ASSISTENCIA MEDICO HOSPITALAR S/C	ANALISTA DE CONTAS PLENO	
01AGO2002 A 18SET2002	49	VISION MED ASSISTENCIA MEDICA LTDA	ANALISTA JR SINISTROS	

FABIANO ALVARES DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 18/08/2022, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0967506** e o código CRC **FE2A872C**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 331/2022

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 68.058, de 22/01/2021, publicada no D.O.U. de 25/01/2021 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO Nº: 23069.173751/2022-79
NOME: ANDREA PIRES FERRAO
MATRÍCULA SIAPE: 1290014
CARGO NA UFF: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
INGRESSO NA UFF: 17/04/2012

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
01NOV1995 A 16SET1997	686	ESB CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA	NAO INFORMADO	ART. 103-V LEI 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
03DEZ1997 A 02SET1998	274	PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	NAO INFORMADO	
03SET1998 A 31MAR2007	3132	AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL	NAO INFORMADO	
01ABR2007 A 31DEZ2010	1371	CONTRIBUICAO INDIVIDUAL	NAO INFORMADO	
01FEV2011 A 16ABR2012	441	CONTRIBUICAO INDIVIDUAL	NAO INFORMADO	

FABIANO ALVARES DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira**, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, em 18/08/2022, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0967554** e o código CRC **77F9FC0B**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 332/2022

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 68.058, de 22/01/2021, publicada no D.O.U. de 25/01/2021 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO Nº: 23069.173411/2022-48
NOME: ADRIANA OLIVEIRA SOARES
MATRÍCULA SIAPE: 1258114
CARGO NA UFF: TECNICO EM ENFERMAGEM
INGRESSO NA UFF: 05/01/1998

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
01AGO1984 A 28NOV1984	120	ANGEL INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA	NAO INFORMADO	ART. 103-V LEI 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
02JUN1986 A 02MAR1988	640	SOCIEDADE AGROPECUARIA IMACULADA CONCEICAO	NAO INFORMADO	
01ABR1988 A 01MAR1992	1431	PSIL PRONTO SOCORRO INFANTIL LAGOA LTDA	NAO INFORMADO	
03AGO1992 A 30JUN1994	697	REAL BENEMERITA SOC PORTUGUESA DE BENEFI	NAO INFORMADO	
01JAN1995 A 31AGO1995	243	REAL BENEMERITA SOC PORTUGUESA DE BENEFI	NAO INFORMADO	
02SET1996 A 01MAI1997	242	ATINPE ATENDIMENTO INTENSIVO NEONATAL	NAO INFORMADO	

FABIANO ALVARES DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira**, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, em 18/08/2022, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0967634** e o código CRC **63303E3E**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 333/2022

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 68.058, de 22/01/2021, publicada no D.O.U. de 25/01/2021 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO Nº: 23069.159293/2022-65
NOME: ERIKA DOS SANTOS VENCESLAU
MATRÍCULA SIAPE: 1144633
CARGO NA UFF: NUTRICIONISTA-HABILITACAO
INGRESSO NA UFF: 26/11/2019

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
01FEV2004 A 06FEV2004	6	SENDAS S/A	OP DE CAIXA	ART. 103-V LEI 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
01JUN2011 A 10JUN2011	10	ANDORRA SERVICOS LIMITADA	NUTRICIONISTA	
01OUT2012 A 31MAI2014	608	FUND. SAUDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	NUTRICIONISTA	
01JUL2014 A 31JAN2019	1676	FUND. SAUDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	NUTRICIONISTA	

FABIANO ALVARES DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira**, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, em 18/08/2022, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0967687** e o código CRC **9059FDFD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 334/2022

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 68.058, de 22/01/2021, publicada no D.O.U. de 25/01/2021 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO Nº: 23069.170767/2022-20
NOME: CRISTINA SILVA SAMARCOS DE ALMEIDA
MATRÍCULA SIAPE: 1361785
CARGO NA UFF: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
INGRESSO NA UFF: 16/09/2002

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
01SET1990 A 03FEV1991	156	FERAP CONFECCOES LTDA	AUXILIAR DE COSTURA	ART. 103-V LEI 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
01DEZ1995 A 31DEZ1997	762	CONTRIBUICAO INDIVIDUAL	NAO INFORMADO	
01AGO2001 A 27SET2001	58	INSTITUICAO ADVENTISTA ESTE BRAS. DE PRE	TECNICO ENFERMAGEM	
28SET2001 A 15SET2002	353	GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	

FABIANO ALVARES DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira**, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, em 18/08/2022, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0967723** e o código CRC **BBB2D7AB**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 335/2022

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 68.058, de 22/01/2021, publicada no D.O.U. de 25/01/2021 resolve **RETIFICAR** os termos do RDD DAP/GEPE/RET/UFF nº 180/2019, abaixo discriminado:

PROCESSO Nº: 23069.166486/2022-72
NOME: JOSE GERALDO ABUNAHMAN
MATRÍCULA SIAPE: 6308454
CARGO NA UFF: PROF DO MAGIST. SUPERIOR
INGRESSO NA UFF: 01/03/1989

ONDE SE LÊ:

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
01/10/1988 A 10/01/1989	102	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	PROFESSOR SUBSTITUTO	ART. 100 LEI 8.112/90 PARA TODOS OS EFEITOS

LEIA-SE:

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
01/10/1988 A 28/02/1989	151	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	PROFESSOR	ART. 103-V LEI 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

FABIANO ALVARES DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira**, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, em 18/08/2022, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0967844** e o código CRC **641F4D76**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 336/2022

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 68.058, de 22/01/2021, publicada no D.O.U. de 25/01/2021 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO Nº: 23069.166486/2022-72
NOME: JOSE GERALDO ABUNAHMAN
MATRÍCULA SIAPE: 01/03/1989
CARGO NA UFF: PROF DO MAGIST. SUPERIOR
INGRESSO NA UFF: 01/03/1989

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
01/03/1989 A 11/12/1990	650	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	PROFESSOR	ART. 100 LEI 8.112/90 PARA TODOS OS EFEITOS

FABIANO ALVARES DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira**, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, em 18/08/2022, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0967883** e o código CRC **BF7117CA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 337/2022

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 68.058, de 22/01/2021, publicada no D.O.U. de 25/01/2021 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO Nº: 23069.167713/2022-87
NOME: DENILDO MACHADO PORTO
MATRÍCULA SIAPE: 1099731
CARGO NA UFF: OPERADOR DE MAQUINA DE LAVANDERIA
INGRESSO NA UFF: 10/01/1995

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
01MAR1973 A 25SET1975	939	CIA COMERCIAL NOVO MUNDO	NAO INFORMADO	ART. 103-V LEI 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
01DEZ1975 A 05MAR1976	96	NARESI ENGENHARIA CONSTRUC E COMERCIO LT	NAO INFORMADO	
08SET1976 A 25OUT1976	48	CEC EQUIPAMENTOS E PARTICIPACOES S/A	NAO INFORMADO	
01MAR1977 A 30SET1977	214	ESTALEIRO EDWAL LTDA	NAO INFORMADO	
01OUT1977 A 30NOV1977	61	SDEMEP MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA	NAO INFORMADO	
24AGO1978 A 01JAN1980	496	KALIBUS ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO	NAO INFORMADO	
07MAI1981 A 27JAN1983	631	MASSA FALIDA EMPREENDIMENTOS E ADM	NAO INFORMADO	
28MAI1984 A 11OUT1984	137	ETE-ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES E ELE	NAO INFORMADO	
04FEV1985 A 01ABR1985	57	BAR LANCHONETE E SORVETERIA PONTINHO LTDA	NAO INFORMADO	
02ABR1985 A 07FEV1986	312	EMPRESA DE OBRAS PUBLICAS DO EST DO RJ	NAO INFORMADO	
26JAN1987 A 02JUN1989	59	INDUSTRIAS REUNIDAS CANECO SA	NAO INFORMADO	
01JUL1989 A 28AGO1989	59	MONTREAL ENGENHARIA S.A.	NAO INFORMADO	
01NOV1990 A 31DEZ1990	61	CONTRIBUICAO INDIVIDUAL	NAO INFORMADO	
06MAI1991 A 01FEV1992	272	LCS CRUZ SUBEMPREGADO	NAO INFORMADO	
01FEV1993 A 07FEV1994	372	UNIAO DE LOJAS LEADER SA	NAO INFORMADO	

FABIANO ALVARES DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira**, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, em 18/08/2022, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0970470** e o código CRC **CEADAA6F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 338/2022

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 68.058, de 22/01/2021, publicada no D.O.U. de 25/01/2021 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO Nº: 23069.172434/2022-35
NOME: LISIEUX EYER DE JESUS
MATRÍCULA SIAPE: 310630
CARGO NA UFF: MEDICO-AREA
INGRESSO NA UFF: 29/12/1989

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
01JUN1983 A 30NOV1983	183	CONTRIBUICAO INDIVIDUAL	NAO INFORMADO	ART. 103-V LEI 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
01MAI1984 A 31DEZ1984	245	CONTRIBUICAO INDIVIDUAL	NAO INFORMADO	
01FEV1985 A 31MAR1986	424	CONTRIBUICAO INDIVIDUAL	NAO INFORMADO	
01ABR1988 A 31OUT1988	214	CONTRIBUICAO INDIVIDUAL	NAO INFORMADO	
*29DEZ1989 A 11DEZ1990	*347	*UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	NAO INFORMADO	*ART. 100 LEI 8.112/90 PARA TODOS OS EFEITOS

FABIANO ALVARES DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira**, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, em 18/08/2022, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0970507** e o código CRC **4514970C**.